

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000315

DE: 15/07/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira

ASSUNTO: Credenciamento

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.154/2019**I - HISTÓRICO**

O Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 00.694.310/0001-53, localizado na Avenida Belém, N. 300, Centro, Mutunópolis/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC/MEDIOTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 24/2019, fl. 2;
- CNPJ, fl. 3;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 4;
- Parecer CEE/CEB N. 424/2017, fl. 5/11;
- Registro de Imóvel, fl. 12;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 13;
- Justificativa, fl. 14;
- Relatório de Inspeção do Corpo de Bombeiros, fl. 15;
- Ofício N. 15, fl. 16;
- Plano de Curso, fl. 17/40;
- Acervo Bibliográfico, fl. 41/42;
- Instalações Físicas e Equipamentos, fl. 43/44;
- Croqui do Prédio, fl. 45;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 46;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 47/78;
- Anexos, fl. 79/83;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**PROCESSO N. 201918037000315****DE: 15/07/2019****INTERESSADO: Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira****ASSUNTO: Credenciamento****CURSO: Técnico em Informática**

- Regimento Escolar, fls. 83/102;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 103;
- Nominata do corpo docente e técnico, fl. 104;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 105.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira** de Mutunópolis/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SEDUCE no **Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira de Mutunópolis/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201918037000315

DE: 15/07/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira

ASSUNTO: Credenciamento

CURSO: Técnico em Informática

- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, e 80 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira, Mutunópolis/GO:**

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADECIO ALVES PIRES LEAO
2	AMANDA CARVALHO OLIVEIRA
3	AUGUSTO UEMERSON FERREIRA MACEDO
4	BRUNO GETULIO RIBEIRO DA SILVA
5	DANYELA ALVES DE CASTRO
6	EDUARDA OLIVEIRA RODRIGUES
7	EVILLYN VITORIA GOMIDES MARQUES
8	FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA
9	GABRIEL FELIPE BARBOSA RAMALHO
10	GABRIEL NEVES SCHIESSL
11	GABRIEL RIBEIRO NASCIMENTO
12	GABRYEL LOPES DOS SANTOS
13	JACYA MURIELY RIBEIRO SILVA
14	JOAO GABRIEL NETO OLIVEIRA
15	KARINE LOURINAY MARINHO DOS SANTOS
16	LELVINILDO VALADARES DA SILVA
17	LUCAS EDUARDO SOUSA MEIRELES
18	LUIS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
19	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA
20	MARIA EDUARDA GOMES DE S. PIMENTEL
21	MARIA EDUARDA MORAIS DE OLIVEIRA
22	MATHEUS GUILHERME GUEDES KUNDE
23	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
24	SUNAMITA OLIVEIRA DA SILVA
25	TALLYS RHUAN FALCAO DOS SANTOS
26	VALDIR DUARTE TAVARES
27	VICTOR GABRIEL ALVES DOS S. ROCHA
28	VICTOR NUNES WANDERMUREM
29	VICTORIA THAYNA MORAIS DE OLIVEIRA

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201918037000315

DE: 15/07/2019

INTERESSADO: Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira

ASSUNTO: Credenciamento

CURSO: Técnico em Informática

30 VITOR DE AGUIAR ADRIAO

VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual João Teodoro de Oliveira**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida Belém, N. 300, Centro, Mutunópolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Informática** com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epigrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.


José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>154/2019</u>
GOIÂNIA, <u>15</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE <u>[Assinatura]</u>